

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA RESILIÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE E SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE, Instituição filantrópica, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.276.524/0001-06, e no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) sob o n.º 0009717, com sede à Rua Eduardo Santos Pereira, nº 88, Campo Grande/MS, neste ato representada por sua Presidente, **Dra. Alir Terra Lima**, brasileira, divorciada, advogada, portadora do RG nº 3046 OAB/MS e do CPF nº 357.217.311-68, e por seu Diretor de Finanças, **Dr. João Nelson Lyrio**, brasileiro, viúvo, advogado, inscrito na OAB/MS sob nº 2631 e do CPF/MF sob o nº 003.601.471-00, doravante denominada **NOTIFICANTE**, e **SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.426.628/0001-33, com sede à rua Venda da Esperança, nº 162, Bairro Socorro, CEP 04.763-040, em São Paulo/SP, representada por seu Diretor de Controladoria/Administrativo, Sr. **Pedro Alexandre Barbosa Silveira**, brasileiro, casado, portador do RG nº 44.421.567-0 e do CPF nº 367.402.728-32, doravante denominada **NOTIFICADA**, vem, via da presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, comunicar o seguinte:

1. Em 29 de junho de 2011, as partes firmaram um **CONTRATO DE COMODATO** de bombas de infusão e seringas, cuja vigência foi acordada pelo prazo de 12 (doze) meses, o qual foi sendo aditivado sucessivamente, sempre com a extensão do vínculo contratual, até o **SÉTIMO TERMO ADITIVO**, que, embora esteja vencido, vem sendo praticado pelas partes.

2. Em atenção à cláusula 2.2. do **Sétimo Termo Aditivo**, que trata da rescisão contratual, serve a presente para comunicar à **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, de que a **NOTIFICANTE** não tem interesse em dar continuidade à relação pactuada, e que, respeitado o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do dia posterior ao recebimento da presente, estará rescindido o citado contrato.


aproveitando-se a oportunidade para externar agradecimentos pela colaboração prestada ao tempo em que ele vigeu.

3. Serve também a presente para comunicar à **NOTIFICADA** que, respeitado o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do dia posterior ao recebimento da presente, todos os bens cedidos em comodato estarão disponíveis para a retirada na sede da **NOTIFICANTE**.

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2023.

Pela NOTIFICANTE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE



Dra. Alir Terra Lima
Presidente



Dr. João Nelson Lyrio
Diretor de Finanças

OBS: Estas assinaturas fazem parte da notificação extrajudicial enviada pela Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande à Samtronic Indústria e Comércio LTDA, cujo conteúdo trata da rescisão contratual entre as empresas.

Recebido.
Helton Viçosa
13/02/2023.